



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



**PROJETO DE LEI nº 001/2005**

**Autoriza o Executivo Municipal a contratar por 30 dias 02 professores de Língua Portuguesa em caráter emergencial.**

**LÉO ALBERTO KLEIN**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar por 30 (trinta) dias 02 (dois) professores de Língua Portuguesa, em caráter emergencial, para atender necessidade excepcional de interesse público:

<b>Função</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Carga hor. semanal</b>
Professor de Língua Portuguesa	02	20 h

**Art. 2º** As contratações de que trata o artigo anterior serão pelo prazo determinado no artigo 1º, sendo regido pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Art. 3º** A retribuição pecuniária mensal a ser paga ao contratado será equiparada àquela estabelecida para os servidores do Município, observada a correspondente categoria funcional e reajustada ao mesmo tempo e nos mesmos índices desta.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

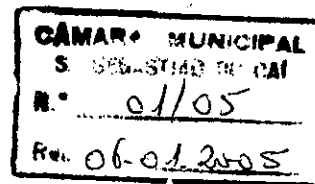
**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

**LÉO ALBERTO KLEIN**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

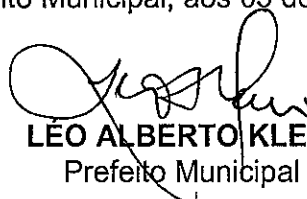
Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização Legislativa para contratar em caráter emergencial 02 professores de Língua Portuguesa, por um período de 30 (trinta) dias.

O presente projeto tem por objetivo atender os alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental David Canabarro, que necessitam aulas de reforço, para realizarem o "Provão" que irá ocorrer no início de março, do corrente ano.

Como é do conhecimento dos nobres edis, os contratos de muitos professores de área venceram, ao final do ano passado, por ocasião do encerramento do ano letivo de 2004 e como alguns alunos necessitam aulas de reforço, faz necessária esta contratação emergencial, para prepará-los melhor para enfrentarem estas provas.

Solicito aos nobres edis que o referido projeto seja votado em regime de **URGÊNCIA** na sessão de hoje.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 05 de janeiro de 2.005.

  
**LÉO ALBERTO KLEIN**  
Prefeito Municipal